



ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012-  
 MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO  
 PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA  
 CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2012, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça **Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.693.333/0001-67, estabelecida à Av. Pedro Miranda, 477, Sala 205, Pedreira, CEP: 66.085-005, cidade de Belém/PA, Telefone (91) 3343-3939, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO RUFFEIL TEIXEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato original que trata dos Prazos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais **45 (quarenta e cinco) dias**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica prorrogado o prazo de execução, previsto no **subitem 8.2.1**, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de dezembro de 2012.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Contratante

**CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA**

Engº *Fernando Ruffeil Teixeira*

CREA/PA 12.375-D

**CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA**

Contratada

**Testemunhas :**

1- Anelice F. B. Leitão Silva

Cg: 11.275-0AB/PA

2-

Cg:

**CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA.**

*Engº Fernando de Almeida Teixeira*  
 CREA/PA 2673  
 RESP. TÉCNICO

2º TA ao CT 027/2012 CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA - Prazo de vigência e de execução.  
 CREA/PA 2673 Protocolo nº. 48896/2012  
 MFCA





Contrato: 27  
Exercício: 2012  
Contratado: CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA  
Endereço: Av Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, 477  
CEP: 66085-005 - Belém/PA  
Complemento: Sala 205  
Telefone: 9133433939  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIAS MP/SGJ-TA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468357**  
**PORTARIA N.º 2779/2012-MP/SGJ-TA**  
**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, R E S O L V E :

**REVOGAR o inciso V** da Portaria n.º 2748/2012-MP/SGJ-TA, de 13/11/2012, publicada no D.O.E. de 23/11/2012, que autorizou a servidora **MARLUCE SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio **2004/2007**, concedidos pela Portaria n.º 1719/2007-MP/SGJ-TA, de 9/11/2007, no período de **7/1 a 5/2/2013**.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
**PORTARIA N.º 2781/2012-MP/SGJ-TA**  
**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, R E S O L V E :

**AUTORIZAR o deslocamento do servidor EVANILTON BARROS VELOSO**, Motorista, de Altamira ao município de Vitória do Xingu, no dia **22/11/2012**, a fim de conduzir membro/servidor. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
**PORTARIA N.º 2782/2012-MP/SGJ-TA**  
**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, R E S O L V E :

**AUTORIZAR o deslocamento do servidor EVANILTON BARROS VELOSO**, Motorista, de Altamira ao município de Vitória do Xingu, no dia **24/10/2012**, a fim de conduzir membro/servidor. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
**PORTARIA N.º 2785/2012-MP/SGJ-TA**  
**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, R E S O L V E :

**RETIFICAR o período de deslocamento do servidor GERMANO LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auxiliar de Manutenção, Matrícula 999.1175, de Altamira ao município de Senador José Porfírio, constante na Portaria n.º 2352/2012-MP/SGJ-TA, de 30/8/2012, publicada no D.O.E. de 5/9/2012, no período de 3 a 4/9/2012 para **4 a 5/9/2012**.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
**PORTARIA N.º 2789/2012-MP/SGJ-TA**  
**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, R E S O L V E :

**I - AUTORIZAR a servidora ÉRIKA PATRÍCIA VASCONCELOS OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 229/2011-MP/SGJ-TA, de 2/2/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 445/2011-MP/SGJ-TA, de 23/2/2011, no período de 3/12 a 19/1/2013.  
**II - AUTORIZAR a servidora MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA**, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2369/2012-MP/SGJ-TA, de 3/9/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 2747/2012-MP/SGJ-TA, de 13/11/2012, no período de 10 a 19/12/2012.

**III - AUTORIZAR a servidora MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA**, Técnico, a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2085/2012-MP/SGJ-TA, de 8/8/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 2693/2012-MP/SGJ-TA, de 16/10/2012, no período de 10 a 20/12/2012.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
**PORTARIA N.º 2798/2012-MP/SGJ-TA**  
**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, R E S O L V E :

**AUTORIZAR o servidor TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA**, Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, a participar do Programa de Capacitação em Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação - REDD, nos dias **13 e 14/12/2012**, em Macapá/AP.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468379**  
Contrato: 105  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 06 (Sede Santarém)  
Valor Total: 50.000,00  
Data Assinatura: 07/12/2012  
Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013  
Pregão Eletrônico: 80/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA  
Endereço: Al Moça Bonita, 01  
CEP: 67010-190 - Ananindeua/PAEmail: assistemultimarcas@gmail.com  
Telefone: 9132355826  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 045/2012-CSMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468385**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos nos concursos de promoção à terceira entrada decorrentes do **Edital nº 045/2012-CSMP**, publicado no D.O.E. nº 32271, de 31/10/2012:

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
**PORTARIA N.º 2799/2012-MP/SGJ-TA**  
**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, R E S O L V E :

**I - AUTORIZAR a servidora MARIÁ DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA**, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2369/2012-MP/SGJ-TA, de 3/9/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 2747/2012-MP/SGJ-TA, de 13/11/2012, no período de 10 a 19/12/2012.

**III - AUTORIZAR a servidora MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA**, Técnico, a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2085/2012-MP/SGJ-TA, de 8/8/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 2693/2012-MP/SGJ-TA, de 16/10/2012, no período de 10 a 20/12/2012.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2012.

8/8/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 2693/2012-MP/SGJ-TA, de 16/10/2012, no período de 10 a 20/12/2012.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
**PORTARIA N.º 2798/2012-MP/SGJ-TA**  
**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, R E S O L V E :

**AUTORIZAR o servidor TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA**, Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, a participar do Programa de Capacitação em Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação - REDD, nos dias **13 e 14/12/2012**, em Macapá/AP.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2012.

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468379**  
Contrato: 105  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 06 (Sede Santarém)  
Valor Total: 50.000,00  
Data Assinatura: 07/12/2012  
Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013  
Pregão Eletrônico: 80/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA  
Endereço: Al Moça Bonita, 01  
CEP: 67010-190 - Ananindeua/PAEmail: assistemultimarcas@gmail.com  
Telefone: 9132355826  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 045/2012-CSMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468385**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos nos concursos de promoção à terceira entrada decorrentes do **Edital nº 045/2012-CSMP**, publicado no D.O.E. nº 32271, de 31/10/2012:

**DULCELINDA LOBATO PANTOJA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa, em exercício  
**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468399**  
Contrato: 107  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 03 (Sede Marabá)  
Valor Total: 70.000,00  
Data Assinatura: 07/12/2012  
Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013  
Pregão Eletrônico: 80/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: ARRAIS E CIA LTDA  
Endereço: Al Moça Bonita, 97  
CEP: 66645-010 - Belém/PAEmail: crabelem@hotmail.com  
Telefone: 9132355609  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PROVIMENTO Nº 12/2012-MP/CGMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468668**  
*Dispõe sobre a instituição do "Diploma de Honra ao Mérito" a ser conferido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.*  
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o art. 17, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 37, incisos XIII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, confere ao Corregedor-Geral atribuições de expedir atos normativos visando à regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da Lei Complementar nº 057, de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) que instituiu o "Diploma de Honra ao Mérito" a ser concedido anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrada, efetivamente apresentado, trimestralmente, de 1º de janeiro a 31 de outubro de cada ano, pelos membros do Ministério Público em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;

CONSIDERANDO que o § 6º do art. 233 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, prevê que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público disciplinar, em ato normativo, a forma de apresentação e a seleção dos trabalhos ensejadores do referido prêmio;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência do processo de seleção;  
CONSIDERANDO a necessidade de premiar e estimular o bom desempenho das atividades funcionais dos membros do Ministério Público;  
CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral determinar, organizar e supervisionar os assentamentos relativos às atividades funcionais dos membros do Ministério Público, coagindo todos os elementos necessários à apuração de seu merecimento;

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

1º PI COM ATRIBUIÇÕES GERAIS - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 203/2012-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	06/11/2012	46007/2012
02	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	06/11/2012	46018/2012
03	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	07/11/2012	46144/2012
04	ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	09/11/2012	46453/2012
05	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	09/11/2012	46484/2012
06	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	09/11/2012	46563/2012
07	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	09/11/2012	46573/2012
08	MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	12/11/2012	46768/2012
09	ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	12/11/2012	46777/2012
10	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	12/11/2012	46843/2012
11	VANIA CAMPOS DE PINHO	14/11/2012	47397/2012

Total: 11 Inscritos

1º PI COM ATRIBUIÇÕES GERAIS - PROMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 204/2012-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	06/11/2012	46008/2012
02	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	07/11/2012	46145/2012
03	ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	09/11/2012	46454/2012
04	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	09/11/2012	46572/2012
05	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	12/11/2012	46672/2012
06	MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	12/11/2012	46769/2012

07	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	12/11/2012	46772/2012
08	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	12/11/2012	46844/2012
09	VANIA CAMPOS DE PINHO	14/11/2012	47398/2012

Total: 09 inscritos  
Belém-PA, 05 de dezembro de 2012.  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468389**  
Contrato: 106  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 05 (Sede Altamira)  
Valor Total: 50.000,00  
Data Assinatura: 07/12/2012  
Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013  
Pregão Eletrônico: 80/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA  
Endereço: Al Moça Bonita, 01  
CEP: 67010-190 - Ananindeua/PAEmail: assistemultimarcas@gmail.com  
Telefone: 9132355826  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468399**  
Contrato: 107  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 03 (Sede Marabá)  
Valor Total: 70.000,00  
Data Assinatura: 07/12/2012  
Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013  
Pregão Eletrônico: 80/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: ARRAIS E CIA LTDA  
Endereço: Al Moça Bonita, 97  
CEP: 66645-010 - Belém/PAEmail: crabelem@hotmail.com  
Telefone: 9132355609  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PROVIMENTO Nº 12/2012-MP/CGMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468668**  
*Dispõe sobre a instituição do "Diploma de Honra ao Mérito" a ser conferido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.*  
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o art. 17, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 37, incisos XIII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, confere ao Corregedor-Geral atribuições de expedir atos normativos visando à regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da Lei Complementar nº 057, de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) que instituiu o "Diploma de Honra ao Mérito" a ser concedido anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrada, efetivamente apresentado, trimestralmente, de 1º de janeiro a 31 de outubro de cada ano, pelos membros do Ministério Público em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;

CONSIDERANDO que o § 6º do art. 233 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, prevê que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público disciplinar, em ato normativo, a forma de apresentação e a seleção dos trabalhos ensejadores do referido prêmio;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência do processo de seleção;  
CONSIDERANDO a necessidade de premiar e estimular o bom desempenho das atividades funcionais dos membros do Ministério Público;  
CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral determinar, organizar e supervisionar os assentamentos relativos às atividades funcionais dos membros do Ministério Público, coagindo todos os elementos necessários à apuração de seu merecimento;

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b